



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Ata da 37ª. Sessão Ordinária, da 2ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018, às 10:15 horas (dez horas e quinze minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Vice-Presidente Ismael Martins Pereira que na ausência do Presidente Vereador Abel Rodrigues de Camargo assumiu a direção dos trabalhos e verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Devanir Candido de Andrade, Pedro Luiz Ferreira, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Vice-Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Vice-Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Pedro Luiz Ferreira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2018. Terminada a leitura da ata, o Sr. Vice-Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Vice-Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Candido de Andrade, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Após o Sr. Vice-Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação na Ordem do Dia a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 97/2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2019." A seguir o Sr. Vice-Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 008/2018 encaminhando o Projeto de Lei nº. 98/2018. Nesse intervalo assumiu a Presidência o Vereador Abel Rodrigues de Camargo que prosseguiu com a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 042/2018 encaminhando o Projeto de Lei nº. 99/2018. Após o Sr. Presidente informou aos Srs. Vereadores(as) que seria disponibilizada cópias do Projeto de Lei nº. 98/2018 que dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores e dá outras providências, lido na Sessão Ordinária. Informou ainda que a Presidência da Câmara solicitou ao Prefeito Municipal o encaminhamento da tabela com os valores atualmente vigentes da planta genérica para fins de comparação e estudos por parte dos Srs. Vereadores, tendo sido informado por este que providenciaria o encaminhamento até a data de amanhã. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a leitura do Ofício GP nº. 251/2018 que encaminha esclarecimentos, sendo deferido cópias a todos os Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Requerimento da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2018. Após o Sr. Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Ofício nº. 336/2018/DIREG/SERES/SERES-MEC do Ministério da Educação, sendo deferido cópias aos Vereadores Ismael Martins Pereira, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Pela ordem o Vereador Charles Guimarães apresentou o Requerimento nº. 86/2018. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Nesse intervalo o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para reunião com os Srs. Vereadores(as). Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Havendo quórum o Sr. Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores e Vereadoras que estava inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 92/2018 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2019." Ocorre que ao elaborar a Redação Final a Comissão de Finanças e Orçamento constatou a existência de equívocos na distribuição das dotações decorrentes da Emenda Modificativa nº. 03/2018 dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, ao passo que reduziu o valor de R\$ 2.000.000,00 da Secretaria Municipal de Administração e acresceu o valor de R\$ 1.945.000,00 nas Secretarias que especificou, restando uma diferença de R\$ 55.000,00. Diante disto a Comissão de Finanças e Orçamento solicitou aos Vereadores autores da Emenda que indicassem a correta intenção de distribuição dos valores, tendo sido apresentado pelos mesmos, razão pela qual foi necessária a elaboração pela Comissão de Finanças e Orçamento de Emenda a Redação Final nº. 01/2018 para corrigir a incoerência notória constatada conforme faculta o parágrafo 1º. do artigo 184 do Regimento Interno. Apresentada a Emenda a Redação Final nº. 01/2018 o Sr. Presidente procedeu a leitura da mesma. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu ainda que devido a necessidade da correção teriam que votar a Emenda a Redação Final do Projeto de Lei nº. 92/2018 lida na presente data, sendo que após o deliberado, restará inscrito para a próxima Sessão Ordinária a discussão e votação da Redação Final definitiva ao Projeto de Lei nº. 92/2018 nos termos do artigo 184 e seus parágrafos do Regimento Interno. Feito os esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda a Redação Final nº. 01/2018 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 92/2018. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Charles Guimarães e Ismael Martins Pereira. Nenhum Vereador mais querendo discutir colocada em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação a Emenda a Redação Final nº. 01/2018 ao



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 92/2018 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais proposições inscritas o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 92/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2019.” Após o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da próxima Sessão Ordinária ficaria reduzido a 30 (trinta) minutos, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno em virtude da discussão e votação na Ordem do Dia da Redação Final ao Projeto de Lei que trata do orçamento para 2019. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Moisés Godinho e do Sr. Paraíba comerciante da Rodoviária. Respeitado o minuto de silêncio o Sr. Presidente apresentou o Convite da Câmara Municipal de São Roque – Sessão Solene no dia 22 de novembro de 2018 - Alusiva ao Dia da Consciência Negra. Também recordou da Audiência Pública a pedido da SOS Itupararanga, sobre a represa Itupararanga na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 27 de novembro de 2018, às 10 horas, agendada pela Comissão de Meio Ambiente da Casa. Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 27 de novembro de 2018 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ..... Pedro Luiz Ferreira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.